ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
(X) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TRABALHO
() TECNOLOGIA

ESPAÇO REFLEXIVO SOBRE A PSC E A CONSOLIDAÇÃO DE PARCERIAS

QUIMELLI, Gisele Alves de Sá[1]
EIDAM, Camila Silva[2]
PINTO, Roseni Inês Marconato[3]
DICK, Deborah Martins[4]

RESUMO – O Serviço Social no Programa Pró Egresso (PPE) é viabilizado via Projeto de Extensão universitária, que tem como objetivo prestar assistência social e jurídica aos egressos do sistema penitenciário e aos beneficiários da pena alternativa de Prestação de Serviço Comunitário (PSC). O PPE contempla a atuação de profissionais e acadêmicos das áreas de Direito, Pedagogia e Serviço Social, que atuam em atividades que visam a reflexão do egresso e beneficiário sobre seu delito e a sua realidade social, colaborando para o seu desenvolvimento pessoal e para o seu convívio na sociedade. O Serviço Social além de atender, acompanhar e fiscalizar o beneficiário durante o período de sua pena no Programa está apto para criar e desenvolver subprojetos necessários para a melhoria da qualidade de vida do beneficiário. As Instituições conveniadas ao PPE são de suma importância, pois sem elas não seria possível atingir um dos objetivos do Programa: a execução da Prestação de Serviço Comunitário. Porém, para capacitar e fortalecer esta relação de parceria entre PPE e Instituições é necessário realizar o Encontro das Instituições, o qual será o subprojeto de nossa maior abrangência.

PALAVRAS CHAVE – Serviço Social, Parcerias, Evento extensionista.

[1] Dra. Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Pró-Reitora PROEX (gquimelli@uepg.br).
[2] Acadêmica do 4º ano do Curso de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (camilaeidam@yahoo.com.br)
[3] Mestre Profª. do Depto. Serviço Social da UEPG, Coordenadora do Programa Pró-Egresso (rosenines@gmail.com).
[4] Acadêmica do 2º ano do Curso de Serviço Social da UEPG, estagiária do Programa Pró-Egresso (deby.dick@hotmail.com)

Introdução

O Programa Pró Egresso (PPE) surgiu em 1977, através de um convênio estabelecido entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Secretaria do Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A finalidade do PPE é prestar assistência social, jurídica e pedagógica, ao seu público alvo que são egressos do sistema penitenciário e os beneficiários da Prestação de Serviços a Comunidade (PSC). Conforme previsão expressa no artigo 26 da Lei de Execuções Penais, o egresso, é o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento ou o liberado condicional, durante o período de prova. Já os beneficiários da PSC são aqueles indivíduos que cometeram um delito de leve e médio potencial ofensivo, que receberam como pena alternativa a Prestação de Serviço a Comunidade. Tais beneficiários são encaminhados através das Varas Criminais, Vara de Execuções Penais, Fórum Eleitoral e Juizado Especial Criminal.

Além disso, o referido Programa caracteriza-se por desenvolver um trabalho multidisciplinar, contando com a atuação de profissionais da área de direito, pedagogia, serviço social e estagiários da área de direito e serviço social, visando a reflexão do indivíduo acerca de sua realidade e criando alternativas eficazes, a fim de contribuir para o retorno ao convívio social do apenado.

Segundo o Manual de Procedimentos Básicos para Acadêmicos Estagiários do Programa Pró-Egresso de Ponta Grossa (2002) a função do Serviço Social no PPE é fiscalizar e orientar os beneficiários com Livramento Condicional, Regime Aberto, Suspensão Condicional da Pena e do Processo e aqueles que são favorecidos pela PSC, auxiliando-os no seu processo de retorno ao convívio familiar, social e comunitário, almejando também a desmotivação da reincidência criminal. Este trabalho é realizado através de atendimentos individuais mensais com o beneficiário, que permite identificar suas maiores necessidades e realizar atividades direcionadas para a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

É por este fato que a equipe de Serviço Social vai além das condicionalidades impostas pelo Poder Judiciário, uma vez que elabora e executa subprojetos voltados ao enfretamento das dificuldades mais frequentes apresentadas no cotidiano da prática acadêmica/profissional. Sendo assim, atualmente conta-se com a execução de – subprojetos, tais como: “Aprendendo a Recomeçar”, “Boletim Informativo: ELO”, “Parceiros pela Vida”, “Refletindo para um novo caminhar”, “PPE e Instituições”, “Encontro das Instituições”, “Desafiando Números”, “Refletir para Brilhar”, “Capacitação Periódica”, “Qualificando para a Vida” e “Números da Superação”, “Superando Barreiras”. Dentre estes, vale ressaltar o “Encontro das Instituições: fortalecendo vínculos entre PPE e Instituições”, a qual será o subprojeto de maior abrangência neste trabalho.

O PPE firmou parceria com 212 instituições, que proporcionam um ambiente adequando para a realização do encaminhamento dos beneficiários e o cumprimento da PSC. No entanto, mesmo sendo realizados contatos telefônicos e visitas institucionais durante o decorrer do ano, existe a falta de uma proximidade maior entre PPE e Instituições. Diante deste fato, o evento extensionista “Encontro das Instituições: fortalecendo vínculos entre PPE e Instituições” constitui-se num mecanismo que possibilita suprir essa ausência de um contanto maior com as Instituições conveniadas.

Aqui vale considerar que

> [...] a atuação conjunta com outros parceiros pressupõe uma proposta e uma prática democráticas. Assim, a ação parceira, compartilhada, ganha sentido e se potencializa, dentro do espaço democrático, na ação política de atores sociais que, como interlocutores, atuam de forma participativa e mobilizadora na construção de uma nova realidade, realidade que tenha a *coisa pública* como seu valor maior. (CURY, 2001, p. 54-55).

Realizado anualmente no segundo semestre do ano, tem o intuito de propiciar um espaço de reflexão e discussão com as instituições e o Programa Pró-Egresso, oportunizando o esclarecimento de dúvidas e entendimento sobre o Programa e as penas alternativas, aprimorando a relação de parceria entre PPE e Instituições. Além disso, o Encontro se faz necessário para que os responsáveis das instituições compreendam melhor aspectos inerentes a PSC e assim possam realizar a abordagem e o acolhimento dos prestadores logo que chegam a Instituição, bem como o desenvolvimento e/ou cumprimento da pena.

Objetivos

Objetivo Geral:

- ✔ Propiciar um espaço de reflexão e discussão entre as instituições e o Programa Pró-Egresso, oportunizando o esclarecimento de dúvidas e entendimento sobre o Programa e as penas alternativas, aprimorando a relação de parceria entre PPE e Instituições.

Objetivos Específicos

- ✓ Oportunizar um espaço reflexivo sobre a Prestação de Serviço Comunitário, aumentando a relação de parceria;
- ✓ Esclarecer dúvidas existentes sobre a Prestação de Serviço Comunitário;
- ✓ Proporcionar aos representantes das Instituições conveniadas um entendimento sobre o Programa;
- ✓ Propor uma explicação sobre as penas alternativas e a importância do Serviço Comunitário na execução da PSC, enquanto pena alternativa que envolve a comunidade;
- ✔ Ressaltar a importância da Instituição para a Prestação de Serviço Comunitário

Metodologia

- Reunião com toda a equipe do Programa com a finalidade de planejar o Encontro;
- Definição de data e local a ser realizado o encontro, agendando-o;
- Elaboração do convite, anexando o roteiro das atividades que serão desenvolvidas;
- Divulgação e distribuição do convite através do boletim informativo;
- Preparação dos materiais que serão disponibilizados para os participantes;
- Preparação do local onde será realizado o Evento;
- Elaboração da lista de presença dos participantes;
- Elaboração da ficha de avaliação do evento;
- Orçamento financeiro dos itens necessários para realização de um coquetel no final do Encontro;
- Contato com palestrantes a fim de solicitar sua participação e confirmação de sua presença;
- Contato com o Setor áudio e visual da UEPG para a viabilização do fotógrafo e filmagem;
- Confecção de crachás para organizadores e participantes do evento;
- Exposição do Banner referente ao PPE;
- Elaboração de ofícios, buscando patrocínio para o coquetel;
- Preparação do local onde será realizado o coquetel de encerramento;
- Monitoramento das atividades no dia do evento;
- Reunião da equipe para realização da avaliação do Encontro;
- Efetivação do Relatório final do subprojeto.

Resultados

O XIII Encontro das Instituições, realizado em setembro do ano de 2011, obteve a mesma participação de instituições conveniadas em relação ao ano de 2010, ou seja, 71 instituições. Dentre os pontos positivos deste evento destaca-se o interesse dos representantes das instituições conveniadas no que diz respeito ao novo sistema informatizado implantado pelo CPD da UEPG, a fim de viabilizar que os representantes das instituições façam o registro das horas mensais e declaração das atividades desenvolvidas pelo prestador de serviço comunitário *on line*, facilitando o acesso e registro destes dados, o que evitará fraudes nas fichas atualmente utilizadas para tais registros. Um colaborador do CPD explicou como funcionará o sistema, houve muitas indagações e sugestões de alterações no registro das horas por parte dos participantes, bem como foi criado o *login* e senha para as instituições. Portanto, dúvidas e questionamentos que surgiram permitiram melhorias na construção desta nova ferramenta a ser implantada. Acredita-se então, que este Encontro foi de fundamental importância na efetivação da parceria entre o Programa Pró-Egresso e as instituições conveniadas.

Conclusões

Consideramos que o Encontro é de grande valia para o fortalecimento da relação do PPE e das Instituições. Essa relação se consolida através de um espaço de reflexão sobre as práticas desenvolvidas na execução da Prestação de Serviço Comunitário e na discussão de assuntos pertinentes ao Programa. Neste sentido, percebemos que o evento reflete diretamente no acompanhamento dos prestadores recebidos pelas instituições, as quais, através das discussões do Encontro, ampliam sua visão social, humanizando o acolhimento e acompanhamento da Instituição com o apenado.

Referências

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http:// www. planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.html > . Acesso em 30 de março de 2012.

CURY, Thereza Christina Holl. Elaboração de projetos sociais. In: **Gestão de projetos sociais**. Célia M. de coordenação. 3ª ed. rev. São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001. (Coleção gestores sociais).

Programa Pró-Egresso. **Manual de Capacitação do Estagiário do Programa Pró-Egresso**. Ponta Grossa, 2002.

Programa Pró-Egresso. **Relatório de Cursos e Eventos de Extensão**. Ponta Grossa, 2011.